

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPO 1: ESTAÇÕES DE TRABALHO E MESAS	
1.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA, PARA 1 (UMA) PESSOA
	<p>Estrutura de apoio em "U" invertido, ou em quadro fechado, com montantes e travessas em secção quadrada, retangular ou trapezoidal, em aço tubular SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Em um dos pórticos deverá existir duto removível para passagem de fiação, confeccionado em chapa de aço #20 com 0,9mm de espessura, fixado através de parafusos auto atarraxantes. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo (no caso de estrutura em "U"), em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica e corpo injetado em polipropileno. 2 peças no conjunto.</p> <p>Barras de união entre os apoios em secção retangular ou quadrada, em aço tubular SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,2mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Unidas aos apoios através de parafusos e porcas métricas.</p> <p>Tampo de mesa único, reto, confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13.966. Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Deverá vir dotado de recorte usinado para fixação de caixa de tomadas.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo aproximadamente 260 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm, deslocada cerca de 30cm do eixo do tampo individual. Aba superior, tampa e corpo em polipropileno e vão de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira.</p> <p>Régua para eletrificação, fixada à calha de passagem de cabos, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,2 mm de espessura. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 4 tomadas de energia (2P+T) e 4 para rede de dados (RJ45). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco, fixados através de parafusos. 1 peça no conjunto.</p> <p>Calha vertical de subida de cabos, integrada à estrutura, em chapa metálica SAE 1020 de 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Dotado de sapata regulável, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante. 1 peça por conjunto.</p> <p>Calha horizontal para passagem de cabos, sob o tampo, em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,75 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de duas canaletas internas em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura. Acabamento em pintura epóxi branco e tratamento superficial anticorrosivo. Deverá possuir sistema de fácil encaixe/desencaixe, para acesso ao cabeamento. 1 peça por conjunto.</p> <p>O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.</p> <p>Medida total do conjunto após montagem:</p> <p>Comprimento: 1.400mm Largura: 700mm Altura: Entre 72 e 75 cm</p> <p>Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.</p> <p>Laudos e Certificados obrigatórios:</p>

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.

11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

1.2

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA, PARA 2 (DUAS) PESSOAS



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Estrutura de apoio em "U" invertido, ou em quadro fechado, com montantes e travessas em seção quadrada, retangular ou trapezoidal, em aço tubular SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Em um dos pórticos deverá existir duto removível para passagem de fiação, confeccionado em chapa de aço #20 com 0,9mm de espessura, fixado através de parafusos auto atarraxantes. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo (no caso de estrutura em "U"), em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica e corpo injetado em polipropileno. 2 peças no conjunto.

Barras de união entre os apoios em seção retangular ou quadrada, em aço tubular SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,2mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Unidas aos apoios através de parafusos e porcas métricas.

Tampo de mesa único, reto, confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13.966. Sistema de fixação do

tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Deverá vir dotado de recorte usinado para fixação de caixa de tomadas.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo aproximadamente 260 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm, deslocada cerca de 30cm do eixo do tampo individual. Aba superior, tampa e corpo em polipropileno e vão de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação, fixada à calha de passagem de cabos, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,2 mm de espessura. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 4 tomadas de energia (2P+T) e 4 para rede de dados (RJ45). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco, fixados através de parafusos. 2 peças no conjunto.

Calha vertical de subida de cabos, integrada à estrutura, em chapa metálica SAE 1020 de 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Dotado de sapata regulável, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante. 1 peça por conjunto.

Calha horizontal para passagem de cabos, sob o tampo, em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,75 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de duas canaletas internas em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura. Acabamento em pintura epóxi branco e tratamento superficial anticorrosivo. Deverá possuir sistema de fácil encaixe/desencaixe, para acesso ao cabeamento. 1 peça por conjunto.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Comprimento: 1.400mm

Largura: 1.400mm

Altura: Entre 72 e 75 cm

Varição máxima permitida de 5% nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0

4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

1.3

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA, PARA 4 (QUATRO) PESSOAS



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Estrutura de apoio em "U" invertido, ou em quadro fechado, com montantes e travessas em seção quadrada, retangular ou trapezoidal, em aço tubular SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo (no caso de estrutura em "U"), em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica e corpo injetado em polipropileno. 2 peças no conjunto.

Barras de união entre os apoios em seção retangular ou quadrada, em aço tubular SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,2mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Unidas aos apoios através de parafusos e porcas métricas.

Tampos de mesa, retos, confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13.966. Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Deverá vir dotado de recorte usinado para fixação de caixa de tomadas.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo aproximadamente 260 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm, deslocada cerca de 30cm do eixo do tampo individual. Aba superior, tampa e corpo em polipropileno e vão de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação, fixada à calha de passagem de cabos, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,2 mm de espessura. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 4 tomadas de energia (2P+T) e 4 para rede de dados (RJ45). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco, fixados através de parafusos. 2 peças no conjunto.

Estrutura central em aço tubular SAE 1020, espessura de parede mínima de 1,50 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. 1 peça no conjunto.

Calha de subida de cabos, integrada à estrutura central, com estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi branco. Dotado de sapata regulável, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante. 1 peça por conjunto.

Calha horizontal para passagem, sob o tampo, de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,75 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de duas canaletas internas em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura. Acabamento em pintura epóxi branco e tratamento superficial anticorrosivo. Deverá possuir sistema de fácil encaixe/desencaixe, para acesso ao cabeamento. 1 peça por conjunto.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Comprimento: 2.800mm

Largura: 1.400mm

Altura: Entre 72 e 75 cm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:

- a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
- b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
- c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
- d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
- e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.

- 10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- 11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
- 12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

1.4

DIVISOR FRONTAL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Produzido em MDF cru de 9 mm de espessura e revestido em tecido sintético, com dublagem em espuma laminada de 3 mm de espessura, cor a definir.

Suporte para divisores frontais injetados em Zamac com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor branca.

Dimensões:

Comprimento: 1200mm
Altura: 270 a 300 mm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

1.5

DIVISOR LATERAL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Divisor lateral produzido em metacrilato leitoso de 9mm de espessura.

Suporte para divisores frontais injetados em Zamac com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor branca.

Dimensões:

Comprimento: 600mm

Altura: 270 a 300 mm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

1.6

SUPORTE METÁLICO PARA CPU



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Suporte para CPU com estrutura confeccionada em chapa de aço SAE 1010/20 com no mínimo 1,9 mm de espessura e base de sustentação com no mínimo 1,2mm e sistema antideslizante através de tiras de borracha, apoiada sobre perfil metálico estrutural em formato U. A base deve ter sistema de regulagem deslizante, de forma a se adaptar à largura da CPU, evitando, assim, quina metálica saliente que possa propiciar choques com as pernas do usuário.

Sistema de fixação e posicionamento do CPU através de braço articulado e tensionado, confeccionado em chapa de aço estruturado SAE 1020, com retorno / pressão por meio de mola de torção com arame de 2,5mm de diâmetro. Sistema de fixação do suporte ao tampo através de perfil estrutural em formato "U" confeccionado em chapa de aço SAE 1020, interligando todo sistema ao braço articulado através de pino metálico estrutural. Acabamento de união de partes metálicas sem soldas aparentes e com tratamento anticorrosivo por fosfatização em pintura epóxi. Possibilidade de 4 regulagens de altura.

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
5. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

1.7**SUPOORTE PARA 2 MONITORES C/ PISTÃO A GÁS**

Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Deve permitir a utilização em mesa para 2 (dois) monitores de até 27" (vinte e sete polegadas);

Deve permitir a fixação utilizando pelo menos os seguintes métodos:

- Mosa - para fixação nas extremidades das mesas;
- Serracopo - para fixação no centro da mesa, exigindo a utilização de serracopo para efetuar a furação;

Deve possuir 2 (dois) braços independentes com sistema de amortecimento interno que utilize pistão a gás; Cada braço deve suportar monitores de até 6kg (seis quilos);

Deve permitir a fixação de monitores padrão VESA de 75 x 75 mm e 100 x 100 mm;

Cada braço deve permitir pelo menos as seguintes regulagens:

- Avanço e recuo da tela
- Altura, com diferença de pelo menos 20cm (vinte centímetros) entre o ponto mais baixo e o ponto mais alto;
- Inclinação, com pelo menos a faixa de -30° a 30°;
- Rotação de tela de pelo menos 360° para definir formato retrato e paisagem;
- Giro horizontal de até 180° (direita / esquerda)

Deve possuir alças ou canaletas para organizar/acomodar os cabos de vídeo e energia;

Deve incluir os parafusos e demais acessórios para fixação dos monitores e do suporte;

1.8**ARMÁRIO BAIXO P/ TERMINAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO**



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Corpo do armário confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, com espessura de 18 mm, e fundo de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na mesma cor e textura dos revestimentos das estações de trabalho, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.

Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Largura: 700mm

Profundidade: 500mm

Altura: entre 72 e 750 cm (deverá ter a mesma altura que as estações de trabalho)

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

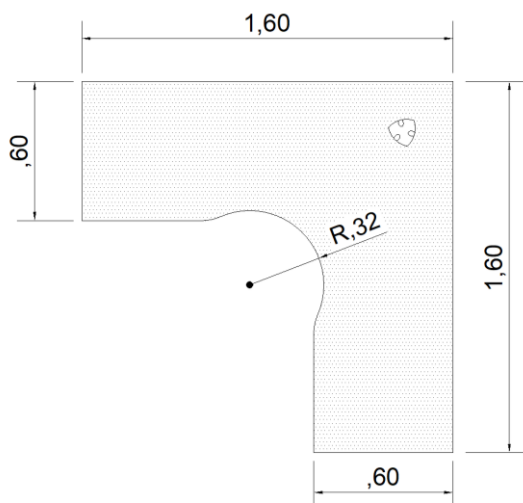
1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13961:2010**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

1.9**ESTAÇÃO DE TRABALHO - COORDENADOR-GERAL**

Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Tampo inteiriço em formato de "L", tipo estação de trabalho, em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com espessura de 25 mm, largura de 60cm, e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces.

Bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 3 mm na parte frontal e 1,5mm nas bordas nas bordas laterais, na mesma cor do laminado.

Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno ou de melhor qualidade.

Estruturas laterais metálica em chapa de aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Coluna central em chapa de aço SAE 1020, com passagem de cabos na parte externa da coluna, com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020.

Travessas superior e inferior em chapa de aço SAE 1020.

Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zamak para minifix com rosca.

Painel frontal em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces em cor/textura a definir. Encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamak para minifix com rosca e tambor minifix de zamak altamente resistente ao torque e força.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

1600mm x 1600mm

Altura: 72 a 75 cm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

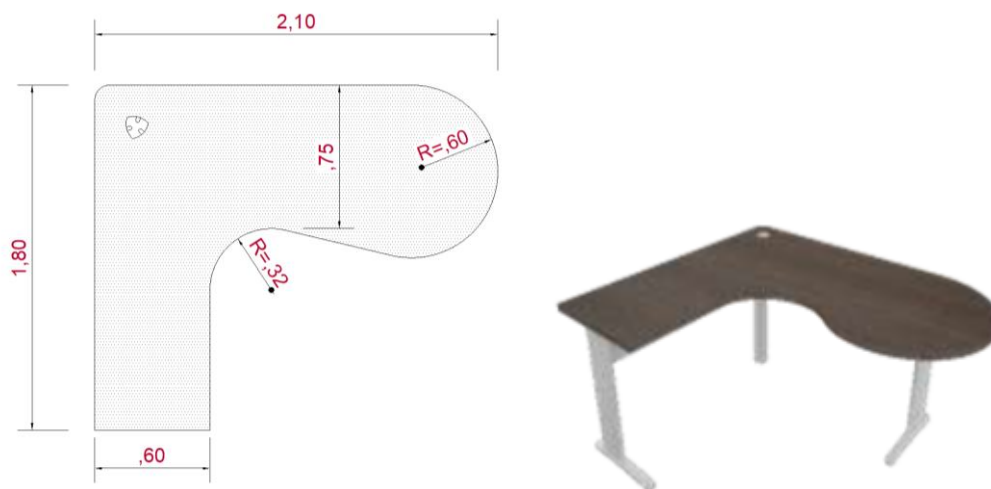
Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;

- e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
- f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.

9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

1.10 ESTAÇÃO DE TRABALHO - DIRETOR



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Tampo inteiriço em formato de "L", com península de 400mm de raio, tipo estação de trabalho, em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com

espessura de 25 mm, largura de 60mm, e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces.

Bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 3 mm na parte frontal e 1,5mm nas bordas nas bordas laterais, na mesma cor do laminado.

Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno ou de melhor qualidade.

Estruturas laterais metálica em chapa de aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Coluna central em chapa de aço SAE 1020, com passagem de cabos na parte externa da coluna, com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020.

Travessas superior e inferior em chapa de aço SAE 1020.

Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zamak para minifix com rosca.

Painel frontal em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces em cor/textura a definir. Encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamak para minifix com rosca e tambor minifix de zamak altamente resistente ao torque e força.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

2100 x 1800mm (Comprimento maior do lado da península)
Altura: 72 a 75 cm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

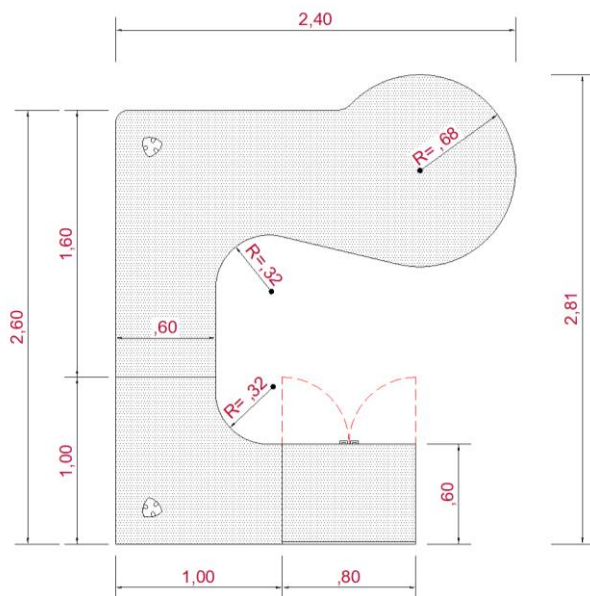
O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

1.11 ESTAÇÃO DE TRABALHO - SECRETÁRIO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Conjunto formado por Estação de Trabalho em formato de "L" + Conexão entre Estação de Trabalho e Armário + Armário Complementar

Estação de Trabalho:

Tampo inteiriço em formato de "L", com península tipo gota em uma das extremidades de 500mm de raio, tipo estação de trabalho, em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com espessura de 25 mm, largura de 600mm, e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces.

Bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 3 mm na parte frontal e 1,5mm nas bordas nas bordas laterais, na mesma cor do laminado.

Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno ou de melhor qualidade.

Estruturas laterais metálica em chapa de aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Coluna central em chapa de aço SAE 1020, com passagem de cabos na parte externa da coluna, com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020.

Travessas superior e inferior em chapa de aço SAE 1020.

Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zamak para minifix com rosca.

Painel frontal em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces em cor/textura a definir. Encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamak para minifix com rosca e tambor minifix de zamak altamente resistente ao torque e força.

Tampo de Conexão entre Mesa e Armário

Tampo de canto tipo estação de trabalho, em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com espessura de 25 mm, medidas totais de 1000 X 1000mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas encabeçadas com fita de borda de PVC 3 mm na parte frontal e nas demais arestas com fita de borda de PVC de 1,5 mm na mesma cor do tampo. Fixação à estrutura ou a mão francesa através de parafusos autoatarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.

Armário Complementar

Armário duas portas, medindo 800 x 600mm, com tampo superior e rodapé metálico. Tampo em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com espessura de 25 mm, e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada com fita de borda de PVC com 3 mm na parte frontal e nas demais arestas com fita de borda de PVC de 1,5 mm, altamente resistente a impacto, ambas na cor do laminado.

Corpo do armário, em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com espessura de 18 mm, e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. revestidas com fita de borda PVC com espessura 0,4 mm de alta resistência a impactos.

Portas em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com espessura de 18 mm, e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com fita de borda PVC, espessura 0,4 mm, altamente resistente a impacto, na cor do laminado.

Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Tranca das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos autoatarraxantes para madeira, chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e chave com sistema escamoteável. • Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

Armário com fundo inteiriço sem divisão central e prateleira em madeira aglomerada com em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados com

espessura de 18 mm, e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçadas com fita de borda PVC 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos.

Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

2400 x 2810mm

Altura: 72 a 75 cm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**


O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:

- a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
- b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
- c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
- d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;

	<p>e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4; f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.</p> <p>9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:</p> <p>a) Resistência ao risco – carga mínima 4N; b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm; c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos; d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3; e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.</p> <p>10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.</p> <p>11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.</p> <p>12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia</p>
<p>1.12</p>	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA P/ 4 PESSOAS</p>
	 <p>Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.</p> <p>Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
	<p>Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas com aplicação de fita de PVC com 3 mm, ou de melhor qualidade, com alta resistência a impacto, na cor do laminado.</p> <p>Fixação à estrutura através de parafusos autoatarraxantes para madeira.</p> <p>Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto e secagem em estufa.</p>

Coluna central em tubo de aço de diâmetro 4" e 1,5 mm de espessura, travessa superior em tubo de aço, travessas inferiores com 5 tubos elípticos de aço conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 400 mm, dispostas de forma equidistante a 72° entre elas.

Ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Diâmetro: 1200mm

Altura: 72 a 75 cm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**


O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:

- a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
- b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
- c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;

	<p>d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;</p> <p>e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;</p> <p>f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.</p> <p>9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:</p> <p>a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;</p> <p>b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;</p> <p>c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;</p> <p>d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;</p> <p>e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.</p> <p>10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.</p> <p>11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.</p> <p>12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia</p>
<p>1.13</p>	<p>MESA DE REUNIÃO P/ 8 PESSOAS</p>
	 <p>Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.</p> <p>Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
	<p>Tampo em formato ovalado para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordas arredondadas PVC com 3 mm de espessura com alta resistência a impactos na cor do laminado.</p> <p>Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes para madeira.</p>

Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm.

Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.

Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6.

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Comprimento: 2300 a 2500mm

Largura: 1200mm

Altura: 72 a 75cm

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13966:2008**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.

6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

1.14 MESA DE REUNIÃO P/ 10 PESSOAS



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor

	<p>qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
	<p>Tampo segmentado em formato ovalado para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordas arredondadas PVC com 3 mm de espessura com alta resistência a impactos na cor do laminado.</p> <p>Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes para madeira.</p> <p>Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm.</p> <p>Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.</p> <p>Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6.</p> <p>Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões</p> <p>O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.</p> <p>Medida total do conjunto após montagem:</p> <p>Comprimento: 3000mm</p> <p>Largura: 1200mm</p> <p>Altura: 720 a 750mm</p> <p>Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.</p> <p>Laudos e Certificados obrigatórios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Conformidade com a norma NBR 13966:2008, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. <u>O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).</u> <p><u>O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.</u></p> <p>Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:</p> <p><u>Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de</u></p>

Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0.
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
12. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

1.15 MESA REBATÍVEL PARA SALAS DE TREINAMENTO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Tampo inteiriço em formato retangular, estação de trabalho em madeira aglomerada, resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces.

Bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2 mm na parte frontal e laterais, na mesma cor do laminado.

Fixação da estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura com rodízios que permite rebatimento do tampo a 90°, para as profundidades de tampo mínima de 600 mm e máxima de 800mm.

Colunas constituídas por tubos de secção quadrada em aço 50 x 50 x 1,90 mm, extensões estabilizadoras secção retangular em aço 20 x 40 x 1,90 mm. Acabamento nas extremidades por ponteiras injetadas em alumínio.

Rodízios de duplo giro com Ø60 mm, injetados em termoplástico de alta tecnologia, com centros entre eles de aproximadamente 555 mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Barra estrutural fabricada em aço carbono de Ø 1.1/2" x 2,00 mm.

O suporte para tampo é fabricado em tubo com secção retangular 30 x 50 mm com espessura de 1,90 mm. Mecanismo de travamento é formado por uma alavanca mecânica composta por braço injetado em ZAMAK. Pintura com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Comprimento: 1400mm

Profundidade: 600mm

Altura: 730mm

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
5. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
9. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
10. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

11. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

1.16 MESA MODULAR, TAMPO TRAPEZODAL, PARA SALAS DE TREINAMENTO E REUNIÃO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Tampo inteiriço em formato de trapezoidal, medindo 1400mm na área maior e 800mm na área menor por 600mm de largura em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm.

Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2mm na parte frontal e bordas nas laterais com fita de borda de PVC de 2 mm na mesma cor do laminado.

Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.

4 (quatro) Estruturas metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, compostas de coluna central em tubo de aço 40x40mm SAE 1010/20 com espessura 1,06mm, apoio superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 1,5mm de espessura, ponteira inferior dotada de sapata regulável com rosca 1/4" injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 5 x 40 mm com alta resistência ao torque.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Comprimento: 1400mm

Profundidade: 600mm

Altura: 730mm

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d0/ t0
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento Ri0.
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
5. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
9. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
10. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC

ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

11. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

GRUPO 2: MOBILIÁRIO DE TRABALHO COLABORATIVO

2.1

SISTEMA MODULAR DE SOFÁS COLABORATIVOS, CIRCULAR, COM ENCOSTO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Sistema modular de sofás, específicos para utilização em áreas de trabalho colaborativo, composto de módulos unitários, independentes e autoportantes, com encosto, que possibilitem a configuração de arranjo espacial em círculo ou polígono circunscrito a um círculo de 1150 a 1400mm de raio.

MESA DO CENTRO NÃO INCLUSA.

Os módulos deverão permitir uma perfeita justaposição, sem vãos entre um módulo e outro, e preferencialmente possuir possibilidade de fixação entre estes, de fácil fixação e desafixação.

O sistema deverá possuir **módulo unitário básico** com as seguintes dimensões:

- Profundidade útil do assento de no mínimo 47cm e no máximo 51cm
- Largura útil do assento de no mínimo 42,5cm (na sua menor largura) e no máximo 100cm (na sua maior largura)
- Altura do assento ao chão de no mínimo 42cm e no máximo 48cm
- Altura do encosto de no mínimo 17cm
- Não possuir braços

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

Estrutura:

Estrutura dos módulos em madeira de eucalipto ou pinus (madeira de reflorestamento) tratada pelo processo autoclave com aplicação de líquido imunizante para combater pragas como cupim e brocas.

Estofados e acabamentos:

Assento: com espuma injetada ou laminada de poliuretano com no mínimo 70mm de espessura e Densidade mínima D33.

Encosto: com espuma injetada ou laminada de poliuretano com no mínimo 70mm de espessura e Densidade mínima D28.

Revestimento em tecido em fibra sintética de poliéster de alta qualidade e resistência, em cores variadas a definir.

Serão admitidos os seguintes tipos de pés/suportes:

- Pés em aço carbono, com tratamento anticorrosivo por fosfatização, com pintura eletrostática, epóxi ou cromados;
- Pés em aço inox;
- Pés em madeira maciça com aplicação de verniz

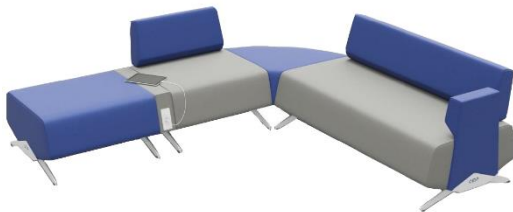
Laudos e Certificados obrigatórios:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
2. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

2.2

SISTEMA MODULAR DE SOFÁS COLABORATIVOS



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Sistema modular de sofás, específicos para utilização em áreas de trabalho colaborativo, composto de módulos unitários, independentes e autoportantes que possibilitem a configuração de diferentes arranjos espaciais ortogonais (Ex.: em linha, em "U", em "L")

Os módulos deverão permitir uma perfeita justaposição, sem vãos entre um módulo e outro, e preferencialmente possuir possibilidade de fixação entre estes, de fácil fixação e desafixação.

O sistema deverá possuir **módulo unitário básico** com as seguintes dimensões:

- Profundidade útil do assento de no mínimo 47cm e no máximo 51cm
- Largura útil do assento de no mínimo 42,5cm (na sua menor largura) e no máximo 100cm (na sua maior largura)
- Altura do assento ao chão de no mínimo 42cm e no máximo 48cm
- Altura do encosto de no mínimo 17cm
- Não possuir braços

Além do módulo unitário básico, poderão fazer parte do sistema módulos diferenciados (sem encosto, com braços, etc) desde que com as mesmas características construtivas e de acabamento do módulo unitário básico

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Estrutura:

Estrutura dos módulos em madeira de eucalipto ou pinus (madeira de reflorestamento) tratada pelo processo autoclave com aplicação de líquido imunizante para combater pragas como cupim e brocas.

Estofados e acabamentos:

Assento: com espuma injetada ou laminada de poliuretano com no mínimo 70mm de espessura e Densidade mínima D33.

Encosto: com espuma injetada ou laminada de poliuretano com no mínimo 70mm de espessura e Densidade mínima D28.

Revestimento em tecido em fibra sintética de poliéster de alta qualidade e resistência, em cores variadas a definir.

Serão admitidos os seguintes tipos de pés/suportes:

- Pés em aço carbono, com tratamento anticorrosivo por fosfatização, com pintura eletrostática, epóxi ou cromados;
- Pés em aço inox;
- Pés em alumínio;
- Pés em madeira maciça com aplicação de verniz.

Laudos e Certificados obrigatórios:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos

	<p>ofertados.</p> <p>2. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.</p>
--	---

ITENS NÃO AGRUPADOS	
----------------------------	--

3	SOFÁ DE 2 LUGARES
----------	--------------------------

	<div style="text-align: center;">  </div> <p>Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.</p> <p>Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
--	---

	<p>Estrutura do assento, encosto e braços em madeira maciça de reflorestamento. Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assento e encosto, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma.</p> <p>Assento composto por duas almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm.</p> <p>Encosto composto por duas almofadas em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm.</p> <p>Revestimento integral em couro ecológico.</p> <p>Pés dotados de sapatas niveladoras de piso.</p> <p>Medida total do conjunto após montagem: 170 x 80 cm . Altura: 860mm</p> <p>Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.</p> <p>Cor do revestimento: preto</p> <p>Laudos e Certificados obrigatórios:</p> <p>1. Certificado de Conformidade com a norma NBR 15164:2004, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. <u>O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).</u></p>
--	---

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
3. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

4

MESA DE CANTO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Mesa de canto com tampo superior em vidro plano float ou de melhor qualidade, cantos em lapidação boleada com raios de 19°, incolor, transparente, 19 mm de espessura e boa resistência a impactos.

Tampo inferior em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, densidade média de 600 kg/m³ e revestimento laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, espessura de 2 mm na mesma cor do tampo, fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com 5 x 40 mm.

Tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável, grande resistência mecânica, alta resistência à oxidação, fixados a estrutura lateral através de parafusos M6x40 e pastilha distanciadora de PU.

Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiras de acabamento internas pretas.

Medida total do conjunto após montagem: 600 x 600mm . Altura: 450mm

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Cor do laminado: a definir

Laudos e Certificados obrigatórios:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
2. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

5

CADEIRA P/ SALA DE REUNIÃO E INTERLOCUTOR



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.

Sistema de união do encosto com assento, através de braços estruturais fixado na base do assento e no encosto, composto de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos.

Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea

Revestido com tecido sintético de alta resistência, cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.

Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm. confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes.

Resistência a esforços de pressão de até 300 N.

Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse.

Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.

Apoia braço, aplicação de polipropileno com 35% de fibra de vidro.

Altura assento: 475 a 585mm Altura do encosto: 450mm Largura do encosto: 470mm Profundidade do assento: 510mm Largura do assento com braços: 580mm

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13962:2018**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.

3. Parecer, laudo, certificado ou atestado, emitido por profissional capacitado, que comprove que o produto ofertado obedece aos padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR17 – Ergonomia

6

MESA ALTA



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Tampo inteiriço em formato circular, diâmetro de 550 a 600mm, em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura mínima de 20 mm.

Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2mm na mesma cor do laminado.

Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes.

Poderão ser ofertados produtos com variados designs para a sua estrutura, desde que observem os materiais admitidos, e que permitam a aproximação das pernas dos usuários sentados.

Materiais admitidos para a estrutura de base:

- Tubo de aço, de diâmetros variados, de no mínimo 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns;

- Alumínio, de no mínimo 2mm de espessura;

- Aço inox, de no mínimo 1,5mm de espessura

Sapatos em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Carga máxima suportável: 25kg; distribuídos uniformemente.

Altura: 1000mm a 1100mm

Diâmetro do tampo: 550 a 600mm

Cor do laminado: a definir

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
2. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.


7

BANCO ALTO



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

	<p>Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
	<p>Encosto em concha de polipropileno, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe.</p> <p>Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns.</p> <p>Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores preta e branca, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>Altura do assento: 750 a 770mm</p> <p>Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.</p> <p>Laudos e Certificados obrigatórios:</p> <p><u>Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
8	MESA P/ SALA DE CONVIVÊNCIA
	<div data-bbox="357 1429 735 1711" data-label="Image"> </div> <p>Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.</p> <p>Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor</p>

	<p>qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
	<p>Mesa mista, composta com tampo branco em MDF acabada com Pintura PU, pernas em madeira sólida, com verniz incolor. Reforços que conectam os demais componentes em aço 1020, acabados em branco fosco. Sapatas metálicas reguláveis.</p> <p>O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.</p> <p>Capacidade da mesa: 140 kg Dimensões: Largura: 700 a 800mm Comprimento: 1200 mm</p> <p>Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.</p> <p>Cor do tampo: Branco</p> <p>Laudos e Certificados obrigatórios:</p> <p><u>Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados. 2. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
<p>9</p>	<p>CADEIRA P/ SALA DE CONVIVÊNCIA</p>
	<div style="text-align: center;">  </div> <p>Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.</p> <p>Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, <u>a critério exclusivo da CGU</u>, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor</p>

	<p>qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
	<p>Encosto em concha de polipropileno, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe.</p> <p>Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns.</p> <p>Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores preta e branca, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>Altura do assento: 460 a 470mm</p> <p>Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.</p> <p>Laudos e Certificados obrigatórios:</p> <p><u>Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
10	<p>DIVISÓRIA MÓVEL P/ TREINAMENTO COM LOUSA</p>
	<div data-bbox="331 1294 702 1713" data-label="Image"> </div> <p>Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.</p> <p>Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, <u>a critério exclusivo da CGU</u>, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor</p>

	<p>qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.</p>
	<p>Divisória móvel estruturada em alumínio, com painéis de HDF, MDP ou MDF de no mínimo 10mm de espessura de cada lado, revestido, na parte da lousa, em laminado melamínico, de cor branca, próprio para lousas, e nas demais faces em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p>Perfis longitudinais confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão.</p> <p>Estrutura lateral em aço SAE 1020 de espessura de 4,75 mm. São conectadas através de parafuso auto atarraxante 6,3 x 19 mm Philips com tratamento de zincagem na cor branca. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir.</p> <p>Estrutura conectada a rodízios de duplo giro com Ø60 mm, injetados em termoplástico de alta tecnologia, com centros entre eles de aproximadamente 555 mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Ao menos 2 rodízios devem possuir travas.</p> <p>Deve possuir apoio para canetas.</p> <p>Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.</p> <p>Altura Total: 1500mm</p> <p>Espessura: 35mm</p> <p>Largura: 1450mm</p> <p>Laudos e Certificados obrigatórios:</p> <p><u>Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados. 2. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.
11	MESA DE APOIO P/ NOTEBOOKS



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Mesa pequena para apoio de notebooks, papéis de trabalho, etc, para utilização nas salas de trabalho colaborativo.

Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³, em formato hexagonal ou circular, com diâmetro de 60cm.

Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto, em cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

Encabeçamento com fita de borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008, contem buchas metálicas M6 cravadas na face inferior.

Base que permita que a mesa seja posicionada de forma que a projeção do limite da mesa avance ao menos 25cm em relação à borda do assento do usuário.

Base em:

- Madeira maciça envernizada, ou
- Aço carbono com pintura eletrostática/epóxi ou cromado, ou
- Aço Inox; ou
- Alumínio polido

Fixação ao tampo e na base é feita através de parafusos, buchas metálicas e rebites c/rosca milimétrica M6 para dar maior rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Diâmetro: 500 a 600mm

Altura: 600 a 730mm

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

1. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
2. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

12

SISTEMA DE BIOMBOS DIVISÓRIOS, COM CONECTORES



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Fornecimento e Instalação de Sistema de biombos para divisão do espaço, composto por painéis cegos (fechados) com espessura final de 50mm.

Estrutura e acabamentos laterais e verticais em perfis de aço de no mínimo 1,06 mm de espessura, com acabamento em pintura epóxi e tratamento anti-corrosivo, com calhas internas para passagem de fiação no rodapé com opção para lógica e elétrica, e pré-furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço com no mínimo 1,06 mm de espessura, sapatas niveladoras do piso reguláveis e ponteiros de acabamento injetadas em polietileno na cor da estrutura.

Acabamentos e ferragens necessários para a montagem inclusos no produto e rodapé fornecido com furação para tomadas nos dois lados do painel.

Os painéis poderão ser (uma **OU** outra opção):

- Saque frontal através de engates em nylon com fibra 16x8 mm fixados nas placas, confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15mm de espessura, **OU**:

- Painel fixo, confeccionado em aglomerado beneficiado na parte interna (quadro), prensado de fibra de alta densidade, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído,

Opções de acabamento dos painéis (obrigatoriamente as duas opções):

Opção 1: Faces externas laminadas em melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido

Opção 2: Revestimento nas faces externas em tecido com manta de espuma de 3mm de espessura.

Modulação:

Painéis com larguras de 800 e 1200mm e opções de altura de 1.100mm e 1.600mm

Conector para união dos painéis:

Estrutura em tubo de aço de no mínimo 1,5 mm de espessura, com acabamento em pintura epóxi e tratamento anticorrosivo, pré-furação para passagem de fios. Deverão permitir a união para formação em "L", "T" e "X".

Para painéis autoportantes, deverão possuir conector especial com abas para fixação no piso por meio de parafuso **OU** sapata para painel autoportante confeccionada em chapa de aço de no mínimo 6,35 mm de espessura, com rosca central para fixação através de parafuso métrico, e com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, pintado em pintura epóxi.



Espessura final do painel de 50mm.

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

A contratada deverá entregar o produto montado, conforme layout fornecido pela contratante, sendo responsável por todos os equipamentos, peças e mão-de-obra para a perfeita execução dos serviços.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13964:2003**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento

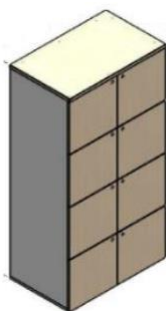
de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 400 horas,
3. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com grau de empolamento de d_0/t_0
4. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3 – Tintas e Vernizes – Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento com grau de enferrujamento $Ri0$.
5. Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 400 horas.
6. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).
7. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a $Y0/X0$.
8. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:
 - a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
 - b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
 - c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
 - d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a $70^{\circ}C$ sem alteração;
 - e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
 - f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.
9. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:
 - a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
 - b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
 - c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
 - d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
 - e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.
10. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.
11. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

13

ARMÁRIO DE MADEIRA (LOCKER), COM 8 PORTAS (4 X 2)



Obs.: Imagens meramente ilustrativas. As licitantes poderão ofertar produtos com aspectos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas. Assim, a mera reprodução de imagem ilustrativa de um determinado fabricante não implica, em nenhuma hipótese, preferência ou aceitação prévia por parte da CGU.

Características diferentes das especificadas poderão ser aceitas, a critério exclusivo da CGU, desde que atendam sem qualquer prejuízo a função requerida, e impliquem em igual ou melhor qualidade/desempenho do produto, o que deverá ser comprovado por meio de manuais técnicos, declaração do fabricante, laudos técnicos ou qualquer outro documento requerido pela CGU.

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Tampo no mesmo material, com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. Sistema de montagem através de conjuntos minifix.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos.

Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.

Sistema de travamento das portas com fechadura cilíndrica frontal e chave para porta com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável.

Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada, tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira (Largura 790mm, Profundidade 468mm).

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Comprimento: 800mm

Profundidade: 500mm

Altura: 1600mm

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

Laudos e Certificados obrigatórios:

1. Certificado de Conformidade com a norma **NBR 13961:2010**, Modelo de Certificação 5, em plena validade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **O CERTIFICADO DEVE FAZER MENÇÃO EXPLÍCITA À LINHA E AO MODELO OFERTADO (NOME E CÓDIGO).**

O Certificado de Conformidade deverá ser apresentado junto à proposta, e é item indispensável à classificação da licitante.

Relatórios de ensaio em nome do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2017) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Os relatórios e certificados abaixo deverão ser encaminhados juntamente com as amostras, caso solicitadas, ou em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. O não atendimento, ou atendimento parcial da exigência, sujeitará à CONTRATADA às sanções administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

2. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 16332:14 (Fita de borda), comprovando:

- a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
- b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
- c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
- d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
- e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
- f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.

3. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR 15761:09 (Laminado Decorativo), comprovando:

- a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
- b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
- c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
- d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
- e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.

4. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados.

5. Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

